

PORTARIA Nº 13-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Altera designação de membro contida no art.2º, inciso I da Portaria nº. 03-R de 12 de abril de 2024.

O **DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16, inciso I, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº.03-R de 12 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte composição:

*“Art. 2º (...)
I- Viviane de Azevedo Correa – Presidente;
(...)”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2024.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-F70CR	DIRGERAL	11/09/2024	01